

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAUDE**

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2021, às 10h, em primeira convocação e, em segunda convocação às 10h e 15 min, reuniram-se de forma telepresencial por meio da plataforma de videoconferência PBmeet (<https://pbmeet.codata.pb.gov.br/>), os membros do Conselho de Administração da **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**, convocados na forma do art. 20 do Estatuto da Fundação. Iniciada a reunião a reunião ordinária, registra-se o comparecimento dos seguintes membros do Conselho de Administração: **(1)** Renata Valéria Nóbrega (suplente da presidência); **(2)** Rossana Luiza de Lemos Ramalho (membro suplente); **(3)** Francisco Petrônio Oliveira Rolim (membro suplente); **(4)** Marialvo Laureano dos Santos Filho (membro titular); **(5)** Fábio Andrade Medeiros **(6)** Antônio Eduardo Cunha (membro titular), **(7)** Soraya Galdino de Araújo Lucena (Membro Titular) e **(8)** Daniel Gomes Monteiro Beltrammi (membro titular), verificando-se a presença do número regimental de conselheiros previsto no Estatuto, e dispensando-se às demais formalidades de convocação foram iniciados os trabalhos. As atividades foram conduzidas pela suplente da Presidência do Conselho de Administração, Dra. **RENATA VALÉRIA NÓBREGA**, e secretariado pela Sr(a). LIDYANE SILVA MOREIRA. **ORDEM DO DIA: EXAME DO EXPEDIENTE:** **(1)** Prévia apreciação e aprovação do Regulamento de Pessoal da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde. No caso, após breve síntese do documento exposto pelo Diretor Administrativo e Financeiro da PB SAÚDE, o Conselheiro Dr. Fábio Andrade Medeiros manifestou-se para sugerir ajustes nos artigos 26, para constar no texto a indicação de parágrafo único, em vez de parágrafo primeiro, no caso do artigo 35 sugeriu a ponderação para excluir a expressão de vedação nas hipóteses de requisição de pessoal, no sentido que o texto seja autorizador mediante a aprovação do Diretor Superintendente da PB SAÚDE, da forma seguinte: *“A requisição de pessoal para a PB SAUDE, quando necessária, será aprovada pelo Diretor Superintendente”*, sendo tais sugestões acolhidas pelos demais Conselheiros e, neste sentido, a matéria foi aprovada por unanimidade de votos. **(2)** Prévia apreciação e aprovação da minuta da Resolução nº 005/2021 que trata do quadro de funções de livre provimento e estrutura remuneratória do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), a qual após apresentação, restou aprovada por unanimidade de votos dos

presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 10h e 55 min, e eu, LIDYANE SILVA MOREIRA, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata assinada pela Presidência do Conselho de Administração, representada pela Dra. **RENATA VALÉRIA NÓBREGA**.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
*Suplente do Presidente do CONSAD da PB SAÚDE*

Francisco Petrônio Oliveira Rolim  
*Representante da Secretaria de Estado do  
Planejamento e Gestão – SEPLAG*

Rossana Luiza de Lemos Ramalho  
*Representante da Secretaria de Estado da  
Administração – SEAD*

Marialvo Laureano dos Santos Filho  
*Representante da Secretaria de Estado da  
Fazenda – SEFAZ*

Daniel Gomes Monteiro Beltrammi  
*Representante da Fundação Paraibana De  
Gestão em Saúde - PBSAÚDE*

Antônio Eduardo Cunha  
*Representante do Conselho Estadual de  
Saúde*

Fábio Andrade Medeiros  
*Representante da Procuradoria Geral DO  
Estado*

Soraya Galdino de Araújo Lucena

*Representante do Cosems*

  
Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58020-460  
Fone: (83) 3241-7100 - João Pessoa - PB  
toscanodebrito.com.br

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**  
-REGISTRO-

Documento protocolado sob nº 805464 e registrado no Livro A 1065 sob nº 805464 e folha 001 e arquivado neste Serviço.

Certifico e dou fé. João Pessoa - PB. 07/01/2022 13:48:03

**SELO DIGITAL: AMK33991-LXJE**

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMOL: R\$ 169,20 FARPEN: R\$ 115,43 FEPJ: R\$ 133,84  
ISS: R\$ 118,46



VINICIUS AZEVEDO TOSCANO DE BRITO - SUBSTITUTO